



Migrações, religiões e violência

Por Roberto Marinucci – Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios

A questão religiosa tornou-se novamente objeto de amplos e acirrados debates em nível mundial devido aos recentes atentados contra o Charlie Hebdo na França, a violência do Estado Islâmico, a perseguição de minorias religiosas em vários países, os crimes cometidos na Nigéria pelo Boko Haram, entre outros fatores.

Em todos esses casos parece haver um estrito nexos entre religião e violência. De forma específica, boa parte das manchetes e dos artigos dos jornais do mundo ocidental enfatizam a crescente difusão do assim chamado “fundamentalismo islâmico”, bem como da relação entre a religião muçulmana e o “terrorismo internacional”.

O binômio terrorismo/islã acaba envolvendo também a questão migratória. A suposta violência do islã está se difundindo pelo mundo mediante as migrações internacionais? Há quem acredita num lento processo de islamização da Europa, conforme a “profecia” atribuída a Kadafi: “há sinais de que Alá garantirá a vitória ao Islã na Europa sem espadas, sem armas, sem conquistas. Não precisamos de terroristas ou de bombas homicidas. Os mais de 50 milhões de muçulmanos da Europa a transformarão num continente islâmico em poucas décadas”.

Esta última afirmação traz à tona um último aspecto: a questão da integração ou incorporação dos imigrantes nas sociedades de recepção. Em outros termos, a expressiva presença de estrangeiros oriundos de países com uma diferente cultura e religião prejudica a assim chamada “identidade nacional”?

Apesar da amplitude e complexidade dos assuntos supracitados, alguns aspectos merecem aqui ser destacados. Em primeiro lugar, a relação entre violência e religião não nos parece automática e tampouco evidente. As religiões, por vezes, disponibilizam a gramática do discurso religioso (PACE, 2004) para sustentar as políticas de identidade nacional e étnica ou legitimar determinados conflitos, que são geralmente motivados por razões políticas, econômicas ou sociais em decorrência de determinadas circunstâncias (TODOROV, 2010). Perguntamos-nos, nesta ótica, até que ponto a assim chamada “islamização dos problemas sociais” (RAMADAM, 2008) não tenha se transformado em uma ferramenta que visa encobrir as reais causas dos conflitos, causas que podem ser facilmente identificadas nas sangrentas políticas de cunho neoliberal, nas violências e nas humilhações do período colonial (TODOROV, 2010) ou, mais propriamente, na irresponsável política externa do mundo ocidental em relação aos países árabes e/ou muçulmanos na segunda metade do século passado e no começo do atual.

Enfim, estamos diante de um conflito de civilizações (HUNTINGTON, 1997) ou dos efeitos colaterais da nova ordem mundial de cunho neoliberal e do imperialismo ocidental? O mundo muçulmano, com 1,6 bilhão de fiéis espalhados pelo mundo inteiro (PEW RESEARCH CENTER, 2012), pode ser julgado e essencializado a partir do comportamento de 0,0019% de seus seguidores (estima-se que o Estado Islâmico seja formado por cerca de 30 mil membros)?

A complexidade dessas perguntas deve nos alertar sobre respostas demasiado simplistas. Eventos sociais que envolvem questões relacionadas com a política, a economia, a cultura, a religião, as relações internacionais e, até, a psicologia devem ser analisados com o devido cuidado. No entanto, é importante enfatizar como a unilateralidade e miopia da mídia ocidental está alimentando um



clima de generalizada islamofobia que frequentemente confunde causas e efeitos, vítimas e carrascos, correndo o risco de fortalecer as causas reais da violência – física e simbólica, individual e estrutural. Esse clima tem evidentes repercussões no âmbito da política, como atestado pelo expressivo aumento de leis que marginalizam a população islâmica e dificultam cada vez mais a prática de seus preceitos religiosos – por exemplo, a proibição do abate Halal na Dinamarca, em 2014; a decisão do Tribunal Estadual de Colônia, na Alemanha, em 2012, de proibir a circuncisão masculina enquanto lesão corporal – decisão posteriormente modificada mediante uma emenda de lei; a assim chamada “lei anti-mesquitas” da região Lombardia, na Itália, em 2015, que criou numerosos empecilhos à ereção de novos locais de culto.

Estas últimas reflexões nos levam para a questão migratória. Na ótica islamófoba a imigração muçulmana provoca uma degradação das identidades nacionais europeias, uma degradação que só pode ser evitada reduzindo os fluxos e estabelecendo rígidas políticas de assimilação (ZEMMOUR, 2015), mesmo que isso implique a explícita violação da liberdade religiosa. O que não deixa de ser paradoxal, pois a teoria dos “Clash of Civilizations” e, sobretudo, o assim chamado “capital do medo” (BAUMAN, 2007), acumulado desde os atentados contra as Torres Gêmeas, são utilizados de forma instrumental a fim de legitimar políticas que, ao contrário, seriam consideradas como sendo abertamente contrárias à “identidade europeia”, uma identidade focada na imprescindível defesa dos direitos humanos.

Na realidade, uma leitura mais objetiva e fundamentada, do fenômeno religioso revela que a religião, inclusive aquela muçulmana, pode exercer um importante papel em termos de integração dos migrantes nas sociedades de acolhida, oferecendo sentido e paradigmas de interpretação da nova realidade; fortalecendo o migrante diante dos desafios inerentes ao deslocamento e, desta forma, evitando sua desestruturação psíquica; garantindo redes sociais e étnicas que, em geral, constituem pontes entre o velho, da sociedade de origem, e o novo, da sociedade de acolhida, além de constituírem espaços de relações primárias de solidariedade e de orientação profissional. É verdade que o risco do gueto étnico/religioso está sempre presente. Mas é bom frisar que, com frequência, o isolamento é favorecido ou até induzido tanto pelas rígidas políticas de exclusão e discriminação (AMNESTY INTERNATIONAL, 2012) quanto pelas atitudes xenófobas e islamófobas, que acabam tornando o grupo étnico/religioso o único recurso disponível de sobrevivência.

Bibliografia

- ANISTIA INTERNACIONAL (2012). Elección y prejuicio: discriminación de personas musulmanas en Europa. Madrid: AI.
- BAUMAN, Zygmunt (2007). A vida líquido-moderna e seus medos. In: Tempos líquidos. Rio de Janeiro: ZAHAR.
- HUNTINGTON, Samuel (1997). O choque das civilizações e a recomposição da nova ordem mundial. Rio de Janeiro: Objetiva.
- PACE, Enzo (2014). Perché le religioni scendono in guerra? Roma/Bari: Laterza.
- PEW RESEARCH CENTER (2012). The Global Religious Landscape A Report on the Size and Distribution of the World’s Major Religious Groups as of 2010. PRC: Washington.
- RAMADAM, Tariq (2008). Islam e libertà. Einaudi: Torino.
- TODOROV, Tzvetan (2010). O medo dos bárbaros. Petrópolis: Vozes, 2010.
- ZEMMOUR, Éric (2015). Sii sottomesso. Casale Monferrato: Piemme.